

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como diante do teor do ofício nº JFRJ-OFI-2019/01205, de 20 de fevereiro de 2019, subscrito pelo Juiz Diretor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Osair Victor de Oliveira Júnior, no qual comunica que *"Em virtude de vazamento de esgoto em terreno acima da Subseção Judiciária de São João de Meriti e das fortes chuvas que ocorreram, houve contaminação das cisternas que abastecem a referida localidade"* e que *"Os procedimentos para esvaziamento e desinfecção das cisternas, reservatórios e linhas de distribuição serão realizados em 2 dias"*,

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, o expediente e os prazos processuais dos feitos que tramitam nos Juízos da Subseção Judiciária de São João de Meriti.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2427479-5302 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900074A